

EDITAL DIR Nº 13/2015

**CHAMADA DE SUPLENTE RELATIVOS AO
PROCESSO SELETIVO I/2015 CONFORME EDITAL
DIR Nº 11/2015 DAS FACULDADES INTEGRADAS
MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, e, considerando o que determina o Art. 10 do Regimento Unificado das Faculdades, torna público o seguinte:

EDITAL

AS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS, mantidas pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS/ FEM.A**, tomam público que o processo de inscrição de candidatos suplentes visando preenchimento de vagas nos cursos superiores, nos termos do EDITAL DIR Nº 11/2015.

CURSO DE DIREITO		
106	DENIS CRISTIAN LIMANA	51
113	CLAÚDIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	52
127	NATHALIA GOLFETTO	53
155	WILLIAM STRELOW	54
185	SAVIO ARCANJO GELESKY	55
10	ANDRESSA RAQUEL MOMBACH	56
27	BRUNO RUCKERT BARBATO	57
36	BIANKA ANDRESSA DA ROSA	58
98	DALTRO DOS SANTOS	59
100	MAÍSA DE FÁTIMA MROZINSKI MARKIEWICZ	60
131	ROSANI MARQUES MORAIS	61
176	VINÍCIUS PRESTES PILLON	62
182	LEANDRO CALGARO	63
30	EDUAN RUIZ BERWING SOARES	64
35	VINICIUS COLLETO	65

112	PAULO ARCANJO VIEIRA FERNANDES	66
144	MARCÉLI THAÍS ROSSI	67
148	JULIANE CANTER DE CAMARGO	68
175	LETÍCIA DE CAMPOS PARLOW	69
43	MARCELO PARISE MAICÁ	70
160	GISSEL CARINA BERWALD ROJAS	71
9	MARCIANE ROHENKOHL DILLMANN	72
16	MARCIEL LEONARDO DREBES	73

Os candidatos chamados deverão obrigatoriamente requerer matrícula nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2015 nos turnos da tarde e noite na Secretaria Acadêmica da Unidade II. Serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou de curso equivalente ou Diploma de Curso Superior, registrado no MEC, sob pena de nulidade de classificação (uma via original e uma fotocópia sem autenticar);
- b) Cédula de Identidade (fotocópia sem autenticar);
- c) Prova de estar em dia com as Obrigações Eleitorais – Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (fotocópia sem autenticar);
- d) Prova de estar em dia com o Serviço Militar, se for o caso (fotocópia sem autenticar);
- e) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da anualidade Escolar;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia sem autenticar);
- g) Cartão de Inscrição de Contribuinte CIC/CPF;
- h) Comprovante de endereço.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS 24 de junho de 2015.



Prof. Dr. Edio Polacinski
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEMA